# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 004/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 ( Regimento Interno ) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. LARA ANDRÉA SANT'ANA CARDOSO para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicações e Relações Públicas.

Art. 2º - Serão atribuições do Assessor de Comunicação e Relações Públicas:

- Manter arquivo de documentos e papéis que, em caráter particular, sejam endereçadas ao Presidente;
- Organizar recepções de visitantes e hóspedes oficiais da Câmara;
- Organizar e supervisionar as Sessões Solenes da Câmara;
- Organizar a agenda oficial do Presidente;
- Organizar e programar as solenidades;
- Exercer qualquer outra atividade relacionada com os serviços

Câmara Municipal Paracatu-MG

pertinentes às relações da Câmara com outro Poder ou Autoridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 02 de Janeiro de 1.995

VEREADOR JOSÉ ANTONIO VIEIRA
Presidente

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 28 - 06 - 2000
Servidor